

**DECRETO Nº 14937/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Serviço Social: Fundamentos e Competências Profissionais, à servidora Priscilla Azambuja.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” especialização em **Serviço Social: Fundamentos e Competências Profissionais**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **PRISCILLA AZAMBUJA**, matrícula funcional 18067-1, portadora do RG 9.891.041-7/PR e do CPF/MF 069.184.389-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, a partir de 01 de dezembro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças